



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**PAMPILHOSA DA SERRA**

**ACTA Nº 21**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07/11/2001**  
(Contém 9 folhas)

*Estiveram presentes os seguintes membros:*

<b>Presidente:</b>	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
<b>Vereador:</b>	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
<b>Vereador:</b>	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
<b>Vereador:</b>	João dos Santos Alves	(PSD)

*Faltaram os seguintes membros:*

**Presidente:**  
**Vereador:**  
**Vereador:**



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO DE 07/11/2001**

**ACTA Nº 21**

----- Aos sete dias do mês de Novembro do ano dois mil e um, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Alberto Pacheco Brito Dias, José Augusto Veiga Nunes de Almeida e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes.-----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- A Acta da última reunião foi aprovada por unanimidade.-----

**-----Tomada de Posse -----**

----- Para efeitos do disposto no artigo 79º, nº 1, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, esteve presente o Sr. António Santos Martins, a fim de tomar posse do lugar de Vereador do Partido Socialista desta Autarquia, em substituição da Senhora Drª Maria Helena Fernandes Barateiro. -----

----- Após verificação da legitimidade, o Sr. Presidente empossou o novo membro, que fará parte do Executivo Camarário a partir desta data. -----

**----- Cumprimento de Boas Vindas -----**

----- O Sr. Presidente e o restante Executivo manifestaram ao Sr. Vereador António Santos Martins o desejo de uma boa continuidade do mandato e que a sua estadia seja profícua no interesse do concelho. -----

**1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

**1.1 - Adesão à Agência de Desenvolvimento Regional para o Sistema de Informação da Região Centro**

S. \_\_\_\_\_ R. \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente um ofício da Comissão de Coordenação da Região Centro, a expor o seguinte: -----

----- A Comissão de Coordenação da Região Centro mandou elaborar um Plano Estratégico para o desenvolvimento de um Sistema de Informação Regional. O referido plano prevê a constituição de uma Sociedade Anónima, sem fins lucrativos, enquadrável na legislação aplicável às Agências de Desenvolvimento Regional.-----

----- Mais refere que o largo consenso obtido junto das entidades até ao momento contactadas e nomeadamente junto das autarquias da região, permite-lhes agora proceder à constituição da referida sociedade que assumirá a gestão do Sistema de Informação. -----

----- É nesse contexto que enviam a esta Câmara Municipal a proposta de estatutos da referida sociedade e convidam a Autarquia a integrar a dita sociedade e a manifestar por escrito a sua vontade de adesão até ao próximo dia 15 de Novembro, cabendo-lhe uma participação accionista de 2.500 € (501.205\$00), valor encontrado por aplicação de uma taxa sobre o valor global do capital social do grupo Autarquias equivalente ao percentual da população do concelho na região referida no Censo 2001. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a versão primeira dos estatutos, deliberou por unanimidade manifestar à CCRC o desejo de adesão e submeter à Assembleia Municipal esta decisão, para efeitos do artigo 64º, nº 2 alínea j) e artigo 53º nº 2, alínea m) da Lei 169/99 de 18 de Setembro. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. --

#### **1.2 - Processo nº 9015/0000243/587/0019 - Até € 153.087,86 (PTE 30.691.362) - Caixa Geral de Depósitos - Linha de Crédito criada pelo DL 38-C/2001, de 08/02.**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade alterar o ponto 12.1 das cláusulas contratuais do processo em referência, por ter havido um lapso na transcrição do mesmo, e que passa a ter a seguinte redacção: -----

----- *12.1 - Durante o período de utilização e deferimento, os juros, calculados dia a dia sobre o capital utilizado, serão pagos em 6 prestações semestrais, ocorrendo a primeira seis meses após a data da perfeição do contrato.* -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### **1.3 - Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro - Pedido de Declaração de Utilidade Pública**

----- Foi presente uma carta da Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro, com sede em Coimbra, na Avenida Emídio Navarro, nº 81 - 3º E F, que ao completar este ano vinte e cinco anos desde a data da sua constituição, pretende, nos



S. \_\_\_\_\_ R. \_\_\_\_\_

## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

termos e para os efeitos do Decreto-Lei nº 460/77 de 7 de Novembro, que lhe seja emitido parecer para efeitos de instrução do pedido de declaração de utilidade pública a que se refere aquele preceito legal. -----

----- A Câmara Municipal, tendo em conta o elevado interesse que aquela Associação representa para a região Centro, na defesa e prossecução dos objectivos que se propõe para a melhoria e eficácia do sector da Industria Hoteleira e Restauração, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### **1.4 - Águas do Centro**

##### **- Comunicação sobre a actividade desenvolvida pela empresa**

----- Foi presente uma carta de Águas do Centro, S.A., de Castelo Branco, datada de 23 de Outubro do corrente ano, a dar conhecimento a esta Autarquia que, para além da fase de instalação e da criação da estrutura operacional necessária ao seu funcionamento ainda em curso, foram já lançados os concursos para elaboração de alguns projectos, destacando o Projecto de abastecimento de água de Corgas / Stª Luzia. -----

----- Mais informa que, além destas actividades, foi também dado início à fase de cessão de infraestruturas existentes que abrangerá de forma gradual todos os Municípios, de modo a que no dia 1 de Janeiro de 2002 lhes seja possível assumir a exploração do sistema tal como previsto. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **1.5 - Passeio TT - Verão de S. Martinho**

##### **- Ratificação de parecer**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o parecer favorável emitido pelo Sr. Presidente sobre a realização do evento em epígrafe, com base na alínea d) do nº 2 da Portaria nº 1100/95 de 7 de Setembro, solicitado pelo Governo Civil do Distrito de Coimbra em ofício datado de 30/10/2001. -----

## **2 - SECÇÃO FINANCEIRA**

### **2.1 - Aquisição de terreno**

#### **- Saneamento de Porto de Vacas**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir a Manuel Domingues, contribuinte nº 142 739 146, residente em Cambas - Oleiros, e a Maria Delfina Antunes, contribuinte nº 142 739 154, residente em Cambas - Oleiros, um terreno sito em "Tapado" da freguesia de Janeiro de Baixo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo



S. \_\_\_\_\_ R. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

nº 7064, pelo valor de 3.491,58 € (700.000\$00) destinado à instalação de uma lagoa de macrófitas. -----

----- Mais deliberou dar poderes ao Sr. Presidente para outorgar a respectiva escritura.-

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### **2.2 - Aquisição de terreno em Portela de Unhais**

##### **- António Hermenegildo Martins**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir ao Sr. António Hermenegildo Martins, Contribuinte nº 103 742 530, um terreno com a área de 3.329m<sup>2</sup>, sito na Portela de Unhais, inscrito na matriz da freguesia de Unhais o Velho sob o nº 5003, confrontando a Norte com Ângelo Fernandes dos Santos, Nascente com Caminho, Sul com Augusto Martins Marcelino e Poente com Albertino Bento Pereira Simões, pelo valor de 4.152 € (832.250\$00), destinado ao Parque Industrial implantado naquela zona. --

----- Mais deliberou dar poderes ao Sr. Presidente para outorgar a respectiva escritura.--

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### **2.3 - Projecto Ambiental do Lagar de Azeite de Póvoa da Raposeira**

##### **- Transferência de verbas**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para a Liga de Melhoramentos da Póvoa da Raposeira, a quantia de 1.497 € (300.000\$00), destinada a ajuda nas obras do Projecto Ambiental do Lagar de Azeite da Póvoa da Raposeira.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### **2.4 - Fábrica da Igreja de Dornelas do Zêzere**

##### **- Obras da Capela de S. Miguel**

##### **- Transferência de verbas**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para a Fábrica da Igreja Paroquial de Dornelas do Zêzere, a importância de 1.247 € (250.000\$00), destinada a comparticipar nas despesas com a obra da Capela de S. Miguel. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### **2.5 - Libertação de garantias**

##### **- Fornecimento de 750 toneladas de Emulsão ECM-2**

##### **- Firma Composan Portuguesa, S.A.**

----- Foi presente uma informação da Secção Financeira do seguinte teor: -----

----- “ O fornecimento em epígrafe decorreu de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 55/95,

S. \_\_\_\_\_ R. \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

de 29 de Março. -----  
 ----- O fornecimento foi totalmente efectuado de acordo com o disposto no contrato celebrado. ---  
 ----- De acordo com o disposto no artigo 77º do citado diploma legal, a pretensão da firma  
 requerente deverá ser atendida. -----  
 ----- Neste sentido propõe-se que seja solicitado o cancelamento da garantia nº 40004810132,  
 emitida pelo Banco Mello, S.A. -----  
 ----- A Câmara Municipal, face à informação da Secção Financeira, deliberou por  
 unanimidade a libertação da garantia em apreço. -----

#### 2.6 - Libertação de garantias

- **Fornecimento de 400 Toneladas de Emulsão ECM-2**
- **Firma Composan Portuguesa, S.A.**

----- Foi presente uma informação da Secção Financeira, do seguinte teor: -----  
 ----- O fornecimento em epígrafe decorreu de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 197/99 de  
 08 de Junho. -----  
 ----- O fornecimento foi totalmente efectuado de acordo com o disposto no contrato celebrado. ---  
 ----- De acordo com o disposto no artigo 71º do citado diploma legal, a pretensão da firma  
 requerente deverá ser atendida. -----  
 ----- Neste sentido propõe-se que seja solicitado o cancelamento da garantia nº 271 935, emitida  
 pelo Banco Espírito Santo, S.A. com o valor de 643.000\$00. -----  
 ----- A Câmara Municipal, face à informação da Secção Financeira, deliberou por  
 unanimidade a libertação da garantia em apreço. -----

#### 2.7 - Libertação de garantias

- **Fornecimento de 300 Toneladas de Emulsão ECM-2**
- **Firma Composan Portuguesa, S.A.**

----- Foi presente uma informação da Secção Financeira, do seguinte teor: -----  
 ----- "O fornecimento em epígrafe decorreu de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 197/99  
 de 08 de Junho. -----  
 ----- O fornecimento foi totalmente efectuado de acordo com o disposto no contrato celebrado. ---  
 ----- De acordo com o disposto no artigo 71º do citado diploma legal, a pretensão da firma  
 requerente deverá ser atendida. -----  
 ----- Neste sentido propõe-se que seja solicitado o cancelamento da garantia nº 277 009, emitida  
 pelo Banco Espírito Santo, S.A., com o valor de 543.000\$00." -----  
 ----- A Câmara Municipal, face à informação da Secção Financeira, deliberou por  
 unanimidade a libertação da garantia em apreço. -----

S. \_\_\_\_\_ R. \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

#### 2.8 - Libertação de garantias

- Fornecimento de 400 Toneladas de Emulsão ECM-2
- Firma Repsol Portugal, Ld<sup>a</sup>

----- Foi presente uma informação da Secção Financeira, do seguinte teor: -----  
 ----- "O fornecimento em epígrafe decorreu de acordo com o disposto no Decreto-Lei n<sup>o</sup> 197/99 de 08 de Junho. -----  
 ----- O fornecimento foi totalmente efectuado de acordo com o disposto no contrato celebrado. ---  
 ----- De acordo com o disposto no artigo 71<sup>o</sup> do citado diploma legal, a pretensão da firma requerente deverá ser atendida. -----  
 ----- Neste sentido, propõe-se que seja solicitado o cancelamento da garantia n<sup>o</sup> 976-02-0233588, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A., com o valor de 679.000\$00." -----  
 ----- A Câmara Municipal, face à informação da Secção Financeira, deliberou por unanimidade a libertação da garantia em apreço. -----

### 3 - PESSOAL

#### 3.1 - Homologação de Acta - Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior de Gestão e Administração Pública (Estagiário)

----- Foi presente a Acta do Júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção do concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior de Gestão e Administração Pública (Estagiário), para efeitos de homologação. -----  
 ----- A Câmara Municipal, depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade homologar. -----  
 ----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### 3.2 - Reclassificação Profissional

----- Foi presente o processo relativo à reclassificação profissional de dois funcionários, que nos termos da alínea e), artigo 2<sup>o</sup>, do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 218/2000, de 9 de Setembro, se encontram numa situação de desajustamento funcional, caracterizado pela não coincidência entre o conteúdo funcional da carreira de que o funcionário é titular e as funções efectivamente exercidas. -----  
 ----- Assim e de acordo com o formulário complementar apresentado pelo serviço de pessoal, e uma vez que as funções exercidas correspondem a necessidades permanentes de serviço, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade reclassificar profissionalmente os seguintes funcionários: -----  
 ----- *Anabela Gonçalves Simões Olivença*, Auxiliar Administrativo, índice 120, escalão



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

### CÂMARA MUNICIPAL

1 - reclassificada profissionalmente para a categoria de *Assistente Administrativo*, índice 191, escalão 1, grupo de pessoal Administrativo do quadro deste Município. -----  
----- *Vitor Manuel dos Santos Tavares*, Auxiliar Administrativo, índice 120, escalão 1 - reclassificado profissionalmente para a categoria de *Assistente Administrativo*, índice 191, escalão 1, grupo de pessoal Administrativo do quadro deste Município. -----  
----- Mais foi deliberado, nos termos do nº 2, artigo 5º, do mesmo diploma legal, e tendo em atenção que os referidos funcionários, já vêm desempenhando as funções correspondentes à nova carreira, há mais de um ano, dispensar o exercício das novas funções, em comissão de serviço. -----  
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### 4 - ÁGUAS E SANEAMENTO

##### 4.1 - Aníbal Humberto dos Santos Biscaia - Consumo excessivo de água

----- Foi presente uma carta de Aníbal Humberto dos Santos Biscaia, residente em Ramalheira, freguesia de Pessegueiro, a expor o seguinte: -----  
----- Tendo sido confrontado com um incêndio de grandes proporções, em 17 de Setembro do corrente ano, fez um consumo extraordinário de água ao tentar salvar os seus bens e os dos seus vizinhos, pelo que solicita a este Município que lhe seja perdoado o valor do consumo daquele dia. -----  
----- A Câmara Municipal, tendo em conta a pontualidade da situação, deliberou por unanimidade que seja cobrado ao munícipe o valor da média dos últimos seis meses, devendo o mesmo actualizar a leitura do seu contador. -----  
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----





**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

***ENCERRAMENTO***

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_